

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à atender a Secretaria Municipal de Saúde conforme especificações e quantidades discriminadas neste Termo de Referência abaixo.

2. JUSTIFICATIVA

O Presente termo tem por objeto a eventual e futura contratação dos gêneros, com objetivo fornecer alimentação para o CAPS AD E CAPS II, a Unidade de Pronto Atendimento 24 horas – UPA, Secretária Municipal de Saúde, Policlínica, Centro de Atenção Psicossocial – CAPS II, Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas – CAPS AD, Centro de Endemias, Pronto Atendimento Odontológico – PAO, Pronto Atendimento Odontológico – CEO, bem como atender diversas ações desenvolvidas pelo setor de Nutrição.

As refeições realizadas de maneira fracionada garantem ao organismo não entrar no período de jejum, visto que o mesmo gera um alerta ao corpo e sinaliza período de escassez, tendo como resposta de emergência, a liberação de cortisol, hormônio do estresse, na tentativa de preservação da vida.

3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Para os fornecedores de produtos de **origem animal**, constante nos itens 18, 19, 20 deverão apresentar obrigatoriamente, o Certificado dos Serviços de Inspeção Federal do Ministério da Agricultura (SIF) ou Declaração expedida pela Secretaria de Estado da Agricultura da Pecuária e da Pesca do Estado sede licitante, que será devidamente registrada naquela Secretaria, Serviço Estadual de Inspeção de origem animal-SEIPOAVRN. Ou ainda Título de Relacionamento expedido pelo Ministério da Agricultura e Certificado de Regularidade do CRMV, ambos acompanhado de Declaração da Delegacia Federal da Agricultura do seu

respectivo Estado, atestando que a empresa está registrada e evidenciando o seu respectivo número de registro, sendo sua apresentação feito junto a **proposta de preços** sob pena de desclassificação dos itens a que se refere a sua exigência.

Para fornecedores do produto descrito no item (50 e 51) apresentar Alvará Sanitário para funcionamento do fabricante do item expedido pela vigilância Sanitária Estadual ou Municipal.

Os fornecedores dos itens (18, 19, 20, 52, 59 e 65) devem apresentar o Certificado de vistoria dos veículos utilizado no transporte dos produtos, emitido pela vigilância Sanitária do Estado ou Município que a empresa vencedora se localiza ou do Município sede da transportadora.

Os fornecedores dos itens (68, 69 e 70) deverá apresentar o Certificado de Registro dos produtos junto ao Ministério da Agricultura na **proposta de** preços sob pena de desclassificação do(s) itens.

Os fornecedores dos itens (01 aos 75) devem apresentar Alvará sanitário de funcionamento do estabelecimento, expedido pelo órgão sanitário competente do Estado ou do Município onde estiver instalada a sede do Licitante.

4. DAS AMOSTRAS

As amostras deverão ser entregues no local indicado, Central de distribuição de alimentos, localizada na Rua Dr. Pedro Matos s/n Centro-Macaíba/RN no horário das 08h00min as 12h00minhs e 13h00min às 16h00min. Os licitantes que sendo vencedor sumariamente do(s) itens deverão entregar os produtos, em unidades conforme tabela abaixo para avaliação pela equipe técnica de nutrição, Após avaliação, a equipe emitirá um relatório e enviará ao Pregoeiro (a) e equipe de Apoio, informando a aprovação ou reprovação das mesmas, sendo o prazo de

entregas das amostras de até 2 (dois) dias a contar do dia da licitação e classificação dos licitantes.

O licitante classificado em primeiro lugar que deixar de entregar algum item de amostra que ficou classificado na fase de lances, será desclassificado automaticamente dos demais itens, passando os itens para nova rodada de lances.

As amostras não serão em hipótese alguma devolvidas aos licitantes, e uma vez eliminadas o 1º colocado, será convocado o 2º colocado para lances na licitação e entregas de amostras e assim sucessivamente.

ITEM	QUANTIDADE
CARNES, FRANGO	01 KG DE CADA
PRODUTO DE PANIFICAÇÃO	PÃO (500 G)
GENEROS NÃO PERECÍVEIS	01 UNIDADE / 01 EMBALAGEM DE CADA

5. DA FISCALIZAÇÃO

Os órgãos que compõem este processo, através do setor Nutricional responsável pelo recebimento, serão responsáveis pela fiscalização do fornecimento dos produtos, observando todos os aspectos estipulados (prazo de entrega, local de entrega, observância acerca da qualidade e marca dos produtos contratados).

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E MODALIDADE LICITATÓRIA

A contratação, objeto deste Termo de Referência, deverá ocorrer por intermédio de Pregão, cujo tipo eletrônico que será devidamente justificado pelo pregoeiro designado para o certame. Ademais tem amparo legal, integralmente, nas Leis Federais nº 10.520/2002, Decreto nº10.024/2019, Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis a este evento e nas condições e exigências descritas no Edital e nas demais prescrições legais aplicáveis ao assunto.

7. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

O quantitativo, a descrição dos produtos e seus quantitativos estão descritos no quadro abaixo:

ITEM	DISCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Abacaxi , de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Unidades com aproximadamente 1,4kg a 1,5kg.	Kg	1000
02	Açúcar cristal , derivado da sacarose de cana de açúcar, na cor branca, de rápida dissolução. Embalagem com identificação do produto, peso líquido de 1 kg e com prazo de validade.	Kg	2500
03	Adoçante líquido dietético em frascos de 100 ml, acondicionado em papel adequado ou embalagem transparente atóxica e prazo de validade embalado conforme legislação.	Und	100
04	Alho , bulbo in natura, nacional, de primeira qualidade, com Pct e firme, sem lesões de origem, livre de resíduos, tamanho e cor uniforme, bem desenvolvido, isento de sujidade, parasitas e larvas. Acondicionada em embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem e prazo de validade.	Kg	100
05	Arroz parabolizado , classe longo fino, tipo 1, de primeira qualidade. Acondicionado em embalagem plástica, com identificação do produto, peso líquido de 1kg e com prazo de validade.	Kg	1000
06	Arroz polido , grão longo, tipo 1, de primeira qualidade. Acondicionado em embalagem plástica, com identificação do produto, peso líquido de 1kg e com prazo de validade.	Kg	1000
07	Aveia, em flocos , integral, rica em fibras. Embalagem com identificação do produto, peso líquido de 200g e com prazo de validade.	Pct	1000
08	Azeite de oliva extra virgem com 500 ml. Acondicionado em papel adequado ou embalagem transparente atóxica e prazo de validade.	Und	100
09	Banana , tipo Pacovan apresentação em pencas, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Kg	1000

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10	Batata doce , de primeira qualidade, bem desenvolvida, sem rama, tamanho e coloração uniformes, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem, rachaduras e cortes, danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Acondicionada em embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem.	Kg	1000
11	Batata inglesa , lisa, de primeira, boa qualidade, firme, intacta, tamanho e coloração uniforme, graúdas, sem danos físicos e mecânicos (rachaduras e cortes) oriundos do manuseio e transporte. Acondicionada em embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem.	Kg	500
12	Beterraba , primeira qualidade, bem desenvolvida, compacta e firme, isenta de enfermidade e sujidade, tamanho e coloração uniformes, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionada em embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem.	Kg	300
13	Biscoito doce, tipo Maria , produto industrializado, novo, de primeira qualidade. Acondicionado em embalagem plástica com identificação do produto, prazo de validade e peso líquido de 350 a 400g.	Pct	1000
14	Biscoito salgado, tipo cream cracker integral , dupla embalagem. Produto industrializado, novo, de primeira qualidade. Acondicionado em embalagem plástica com identificação do produto, prazo de validade e peso líquido de 350 a 400g.	Pct	1000
15	Biscoito salgado, tipo cream cracker , dupla embalagem. Produto industrializado, novo, de primeira qualidade. Acondicionado em embalagem plástica com identificação do produto, prazo de validade e peso líquido de 350 a 400g.	Pct	1000
16	Café em pó torrado e moído , moagem fino e uniforme, tipo do café: tradicional, forte ou extraforte. Embalagem de 250g. Validade impressa na embalagem. Qualidade igual ao São Braz, Três corações e Santa Clara	Pct	5000
17	Canela em pó . Embalagem 35g, com etiqueta de prazo de validade.	Pct	500
18	Carne bovina, moída , dianteira, congelada, com no máximo 10% de sebo e gordura, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Acondicionada em embalagem própria de 1 kg, transparente, atóxica, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, com selo do serviço estadual de inspeção de produtos de origem animal (SEIPOA) ou selo do serviço de inspeção federal (SIF).	Kg	500

19	Carne bovina, tipo acém , congelada, com no máximo 10% de sebo e gordura. Com cor, cheiro e sabor próprios. Acondicionada em embalagem própria de 2 kg, transparente, atóxica, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, com selo do serviço estadual de inspeção de produtos de origem animal (SEIPOA) ou selo do serviço de inspeção federal (SIF).	Kg	500
20	Carne bovina, tipo carne de sol , dianteira, resfriada, de consistência firme com cor, cheiro e sabor próprios, acondicionada em embalagem própria de 2 kg, transparente, atóxica, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, com selo do serviço estadual de inspeção de produtos de origem animal (SEIPOA) ou selo do serviço de inspeção federal (SIF).	Kg	500
21	Cebola branca , de primeira qualidade, tamanho médio, opaca e firme, sem lesão de origem física ou mecânica oriunda do manuseio e transporte e isenta de sujidades. Acondicionada em embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem.	Kg	500
22	Cenoura , de primeira qualidade, com cheiro, aspecto e sabor próprios, tamanho uniforme, isenta de sujidades, parasitas, larvas e material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Acondicionada em embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem.	Kg	500
23	Chuchu , de primeira, apresentando grau de maturação intermediária tal que permita suportar a manipulação, com odor agradável e consistência firme, com polpa intacta, coloração e tamanhos uniformes típicos da variedade, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, bolores ou outros defeitos que possam alterar a sua aparência e qualidade. Livre de materiais terrosos, e de resíduos de fertilizantes, parasitas e larvas, fisiologicamente desenvolvido, não lenhoso, bem formado, com coloração própria, em perfeitas condições de conservação e maturação. Acondicionada em embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem.	Kg	500
24	Coentro , folhas de cor verde, de primeira qualidade, frescas, aspecto e sabor próprios, isento de sinais de apodrecimento e sujidade de materiais terrosos. Acondicionado em embalagem transparente atóxica com etiqueta de pesagem, com peso médio de 130 gramas.	Pct	500
25	Colorau , em pó, Produto industrializado, novo, de primeira qualidade. Acondicionado em embalagem plástica com peso líquido de 500g e prazo de validade.	Pct	50
26	Creme de leite caixa com 200gr , com etiqueta de prazo de validade.	Und	200

38	Limão , tipo Taiti, de primeira qualidade, fresco, bem desenvolvido e maduro, com tamanho e coloração uniformes, polpa firme e intacta, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem.	Kg	500
39	Macarrão, tipo espaguete , à base de farinha, sem ovos, embalagens de 500g, com data de fabricação e prazo de validade, fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isenta de matéria terrosa e parasitas.	Pct	500
40	Macaxeira , de primeira qualidade, com cheiro, aspecto e sabor próprios, tamanho uniforme, isenta de sujidades, parasitas, larvas e material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Acondicionada em embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem.	Kg	1000
41	Mamão , tipo formosa, de primeira qualidade, bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, tamanho e coloração uniforme, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio de transporte. Acondicionada em embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem.	Kg	1000
42	Manga , tipo espada, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionada em embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem.	Kg	500
43	Manteiga sem sal , de primeira qualidade, obtida do creme de leite (nata) padronizado, pasteurizado e maturado, com teor mínimo de 80% de lipídeos, embalagens dados de identificação, data de fabricação e validade, lote, registro do Ministério da Agricultura SIF/ SEIPOA. Embalagem plástica de 500g, resistente, atóxica, com identificação do produto e do fabricante, data de fabricação e de validade e peso líquido.	Unid	50
44	Melancia , redonda, bem desenvolvida e madura com polpa firme e intacta, graúda, tamanho e coloração uniforme, de primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	1000
45	Melão , tipo japonês, de primeira qualidade, bem desenvolvido e maduro, com tamanho e coloração uniformes, com polpa intacta e firme, acondicionado em caixa de papelão por kg.	Kg	1000
46	Milho para mungunzá - embalagem de 500g acondicionado em papel adequado ou embalagem transparente atóxica e com prazo de validade.	Pct	1000

47	Milho para pipoca com 500g Acondicionado em papel adequado ou embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem e prazo de validade.	Pct	200
48	Milho verde lata com 200gr Acondicionado em papel adequado ou embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem e prazo de validade.	Unid	100
49	Óleo comestível vegetal de soja , refinado, sem colesterol. Garrafa com peso líquido de 900ml e prazo de validade.	Unid	100
50	Ovos grandes bandeja com 30 unidades acondicionadas em papel adequado ou embalagem transparente atóxica, com prazo de validade.	Bandeja	1000
51	Pão de forma , superfície lisa, macia, brilhante, com miolo consistente e sedoso. Unidade pesando 400g. Acondicionado em papel adequado ou embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem e prazo de validade.	pct	1000
52	Peito de frango , de primeira qualidade, congelado, acondicionado em embalagem própria de 1kg, transparente, atóxica, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, com selo do serviço estadual de inspeção de produtos de origem animal (SEIPOA) ou selo do serviço de inspeção federal (SIF).	Kg	1000
53	Pimentão verde , extra, tamanho e coloração uniforme, sem lesões de origem física ou mecânica (perfurações e cortes). Acondicionado em embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem.	Kg	200
54	Polpa de fruta, sabor acerola , acondicionada em embalagem plástica de 1kg, isenta de contaminação, com identificação do produto, prazo de validade, marca do fabricante e nº de registro no MAPA.	Kg	1000
55	Polpa de fruta, sabor cajá , acondicionada em embalagem plástica de 1kg, isenta de contaminação, com identificação do produto, prazo de validade, marca do fabricante e nº de registro no MAPA.	Kg	1000
56	Polpa de fruta, sabor caju , acondicionada em embalagem plástica de 1kg, isenta de contaminação, com identificação do produto, prazo de validade, marca do fabricante e nº de registro no MAPA.	Kg	1000
57	Polpa de fruta, sabor goiaba , acondicionada em embalagem plástica de 1kg, isenta de contaminação, com identificação do produto, prazo de validade, marca do fabricante e nº de registro no MAPA.	Kg	1000
58	Polpa de fruta, sabor maracujá , acondicionada em embalagem plástica de 1kg, isenta de contaminação, com identificação do produto, prazo de validade, marca do fabricante e nº de registro no MAPA.	Kg	1000

59	Queijo tipo mussarela , fabricado à base de leite de vaca, de primeira qualidade, fatiado, acondicionado em embalagem atóxica de 1 kg, limpa, não violada, resistente. Com etiqueta de identificação do produto, peso, prazo de validade serviço estadual de inspeção de produtos de origem animal (SEIPOA) ou federal (SIF).	Kg	100
60	Sal , refinado, iodado, com granulação uniforme e cristais brancos, não pegajoso ou empedrado. Embalagem com identificação do produto, contendo 1kg e com prazo de validade.	Kg	50
61	Tomate , maduro, de boa qualidade, graúdo, com polpa firme, intacto, isento de material terroso e umidade externa anormal, livres de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriundos do manuseio e transporte. Acondicionado em embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem.	Kg	200
62	Vinagre branco fermentado de vinho com acidez mínima de 4,0% embalagem de 750 ml.	Und	100
63	Leite em pó , tipo desnatado, embalagem aluminada, com identificação do produto, peso líquido 200g e prazo de validade.	pct	1000
64	Biscoito doce, tipo amanteigado , produto industrializado, novo, de primeira qualidade. Acondicionado em embalagem plástica com identificação do produto, prazo de validade e peso líquido de 400g.	pct	1000
65	Filé de Peixe, tipo merluza , resfriado, de consistência firme com cor, cheiro e sabor próprios, acondicionado em embalagem própria de 1 kg, transparente, atóxica, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo.	kg	500
66	Maçã Vermelha , de primeira qualidade, bem desenvolvida e madura, com tamanho e coloração uniformes, com polpa intacta e firme, acondicionado em caixa de papelão por kg.	kg	1000
67	Mamão Havaí , de primeira qualidade, bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, tamanho e coloração uniforme, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio de transporte. Acondicionada em embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem.	Kg	1000
68	Couve-folha , folhas de cor verde, de primeira qualidade, frescas, aspecto e sabor próprio, isento de sinais de apodrecimento e sujidade de materiais terrosos. Acondicionado em embalagem transparente atóxica com etiqueta de pesagem.	kg	500

69	Hortelã , folhas de cor verde, de primeira qualidade, frescas, aspecto e sabor próprio, isento de sinais de apodrecimento e sujidade de materiais terrosos. Acondicionado em embalagem transparente atóxica com etiqueta de pesagem.	Kg	500
70	Manjeriço Desidratado , Acondicionado em embalagem própria com 7g transparente atóxica com etiqueta de pesagem.	pct	50
71	Orégano , desidratado, embalagem própria com 10g, transparente atóxica com etiqueta de pesagem.	pct	50
72	Pão, tipo cachorro-quente , tamanho médio, alongado, superfície lisa, macia, brilhante, com miolo consistente e sedoso. Unidade pesando 50g, pacote com 10 unidades. Acondicionado em embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem e prazo de validade.	pct	300
73	Farinha de trigo , para bolo, com fermento, 1 kg	kg	50
74	Manteiga de garrafa , Ingredientes: Creme de Leite, Peso Líquido: 500 ml.	Frasco	50
75	Salsa desidratada , embalagem própria com 10g, transparente atóxica com etiqueta de pesagem.	pct	500

8. PRAZO, FORMA E LOCAL DA ENTREGA

Os produtos serão requisitados de forma parcelada, de acordo com as necessidades da CONTRATANTE e deverão ser entregues na sede do Município de Macaíba;

As entregas serão parceladas durante o período de vigência do contrato ou ata de registro de preço. Deverão ser entregues no local destinado na Secretaria de Saúde de Macaíba, no horário de 08h00min as 12h00minhs e 13h00min às 16h00min ou outros local determinado pelo contratante no local indicado na solicitação de compra dentro do Município de Macaíba.

A Fiscalização e aceitação do objeto serão do órgão responsável pelos atos de controle e administração do contrato decorrente do processo de licitação, através de servidores da Unidade Administrativa em questão, mediante Portaria. Sendo que os produtos serão recebidos depois de conferidas às especificações, quantidades e prazo de validade dos mesmos;

O objeto da presente licitação será recebido em até 72 (setenta e duas) horas, contados da data da solicitação, no local e endereço indicados.

Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá: a) Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis; a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contado da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado; b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis; b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contado da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

Os produtos a serem fornecidos deverão estar com o prazo mínimo de validade de 180 (cento e oitenta) dias.

Só serão aceitos os fornecimentos de produtos que estiverem de acordo com as especificações exigidas, estando sua aceitação condicionada à devida fiscalização dos agentes competentes. Não serão aceitos produtos cujos preços unitários excedam o valor médio encontrado no mercado. Não serão aceitos produtos cujas condições de armazenamento e transporte não sejam satisfatórias, sendo o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com a especificação;

Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos produtos e consequente aceitação pelo setor competente. O que deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento provisório.

9. DO PAGAMENTO

Os pagamentos devidos serão conforme requisição e entrega dos produtos, ou seja, de modo parcelado.

A CONTRATADA deverá apresentar a Nota Fiscal/Fatura com descrição do objeto e quantidade discriminada e acompanhada da requisição dos mesmos.

O Pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal da empresa, ficando a CONTRATADA ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser renovadas no prazo de seus vencimentos.

A CONTRATANTE se obriga a efetuar o pagamento nas condições estabelecidas:

- O pagamento será realizado mediante emissão de nota fiscal, em até 30 (trinta) dias após a entrega e aceitação dos produtos;
- Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados;
- No caso de aplicação de alguma multa o pagamento ficará sobrestado até a integral quitação da mesma. A CONTRATANTE poderá se assim entender, descontar o valor de multas por ventura aplicadas, em quaisquer pagamentos que realizar à CONTRATADA.

10. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

O Prazo de Vigência do CONTRATO E/OU ATA DE REGISTRO DE PREÇOS a ser celebrado não poderá exceder o exercício financeiro da gestão, não podendo se estender além do previsto na Legislação, art. 57, caput, da Lei Federal nº 8.666/9.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A qualidade dos produtos deverá ser rigorosamente àquele descrito neste **TERMO DE REFERÊNCIA** e, por conseguinte, no **CONTRATO E/OU ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** e Nota de empenho, não sendo aceito em nenhuma hipótese, outro diverso daqueles;

Os preços cotados incluem todas as despesas de custo, seguro, frete, encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas ou de qualquer outra natureza;

O **CONTRATO** poderá sofrer alterações, obedecidas a disposições contidas no Art. 65, da Lei 8.666/93;

Durante a Vigência do **CONTRATO E/OU ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, a **CONTRATADA** deverá atender prontamente às requisições e especificações deste **TERMO DE REFERÊNCIA**, a partir da solicitação através de ordem de compra/requisição do Setor solicitante;

Responsabilizar-se pela saúde dos seus funcionários, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais, quer municipais, estaduais ou federais, bem como pelo seguro para garantia de pessoas e equipamentos sob sua responsabilidade, devendo apresentar, de imediato, quando solicitados, todos e quaisquer comprovantes de pagamento e quitação;

Manter, na direção dos serviços, representante ou preposto capacitado e idôneo que a represente, integralmente, em todos os seus atos;

Prestar as informações e esclarecimentos sempre que solicitados pela **CONTRATANTE**.

O descumprimento injustificado do prazo fixado no presente termo acarretará em multa pecuniária diária, nos termos do Edital e **CONTRATO** a ser firmado, ficando a **CONTRATADA** sujeito às penalidades previstas na Lei 8.666/93.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Se após o devido processo licitatório, lavrar o CONTRATO com base nas disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação.

Acompanhar, controlar e avaliar a prestação, através da unidade responsável por esta atribuição, zelar para que durante a vigência do CONTRATO E/OU ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sejam cumpridas as obrigações assumidas com a CONTRATADA, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na prestação.

Serão consideradas, para efeito de pagamento, as compras efetivamente realizadas pela CONTRATADA e aprovados pelo setor responsável pelo recebimento.

13. PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO

Os itens deste TERMO DE REFERÊNCIA, a serem contratados após regular procedimento licitatório, serão objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por servidor designado órgão gerenciador.

Os atos previstos no item anterior serão exercidos no interesse da administração pública e não excluem e nem reduzem a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros por qualquer irregularidade e, na sua ocorrência, não implica em corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes ou prepostos;

A CONTRATANTE se reserva ao direito de rejeitar no todo ou em parte o objeto do CONTRATO, se em desacordo com as especificações e as cláusulas contratuais;

Quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto do CONTRATO deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA sem ônus para a CONTRATANTE.

14. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista na legislação e no Edital.

Macaíba/RN, 30 de Março de 2023.



ANA KATERYNNE CAMPOS LACERDA
CRN6: 30230